



EDITAL N.º 07/2025

FRANCISCO ILÍDIO REBOLO DE CASTRO, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, Concelho do Funchal, dando cumprimento ao deliberado na reunião do dia 19 de fevereiro de 2025, e ao estabelecido no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público o seguinte:

A junta de freguesia, devido à época de CARNAVAL, estará encerrada nos dias:

- 04 de março – todo o dia;
- 05 de março – no período da manhã.

Santo António, aos 20 de fevereiro de 2025

O Presidente



FRANCISCO ILÍDIO REBOLO DE CASTRO